



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição 193 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 20 de Julho de 2009 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 193, Chapadão do Sul (MS), 20 de Julho de 2009.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Saúde: Nilzete Pereira
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.
SEDEMA: Edson Borges.
Secretaria de Administração: Claudemir Novaes Amante.

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suélliton Tomaz Garcia
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Guerino Perius;
1º Vice-presidente - Zelir Antônio Jorge;
2º Vice-presidente - Maiquel De Gasperi;
1º Secretário - Elso Bandeira
2º Secretário - Eduardo Belotti.

Vereador: Abel Lemes
Vereador: Dr. Flávio
Vereador: José Humberto
Vereador: Levi da Silva

Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2009 - PROCESSO Nº 0111/2009

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO nº 0111/2009 - TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2009; Objeto: O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição com fornecimento parcelado de ferramentas, sementes, insumos e materiais de consumo, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Secretaria de Obras deste Município de Chapadão do Sul - MS, conforme especificações constantes do ANEXO I deste EDITAL.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município. E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis nº 706 - Centro, das 07h00min às 11h00min horas. Recebimento da documentação e proposta: dia 07 de agosto de 2009 às 09:00 h.

Chapadão do Sul (MS), 16 de julho de 2009.

Rosangela B. Schneider
Presidente C.P.L

PORTARIA Nº 0469/2009, DE 20 DE JULHO DE 2009.

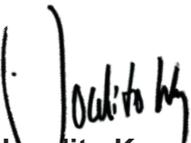
O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação que será composta pelos senhores: Claudemir Novaes Amante, Secretário Municipal de Administração, Paulo César Benatti, Assessor I, Luiz Francisco de Carvalho, Secretário Adjunto, Rosélia Salete Rotile Schwantes, Técnico de Atividades Organizacionais, Marcelo José Lacerda Flores, Assessor Especial, João Nilson Rosa de Souza, Diretor de Departamento, e como suplentes, Ednilson Lopes, Técnico de Atividades Organizacionais, Marcell Korb, Gestor de Atividades Organizacionais, Faviane Salete de Campos, Assessor II e Agnes Marli Maier Scheer Miler, Secretário Adjunto, onde sob a presidência do primeiro deverão analisar, julgar, adjudicar, e dar pareceres sobre a aquisição de materiais, obras e serviços a serem adquiridos pela Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul-MS.

Art.2º - Na ausência do Presidente da CPL, a presidência da mesma será exercida pelo Sr. Marcelo José Lacerda Flores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de julho do ano de 2009.


Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0468/2009, de 20 de julho de 2009.

“Designa os LEILOEIROS e compõe a COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO, para atuarem nas licitações na modalidade LEILÃO PÚBLICO, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, e dá outras providências.”

JOCELITO KRUG, Prefeito Municipal de CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como LEILOEIROS na licitação, modalidade LEILÃO PÚBLICO, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, os servidores: MARCELO JOSÉ LACERDA FLORES e CLAUDEMIR NOVAES AMANTE.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO, LUIZ FRANCISCO DE CARVALHO, e como membros: ROSÉLIA SALETE ROTILI SCHWANTES, PAULO CÉSAR BENATTI E FAVIANE SALETE DE CAMPOS na licitação, modalidade LEILÃO PÚBLICO, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

Art. 3º - Esta PORTARIA

terá vigência de 20/07/2009 a 31/12/2009.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul-MS, 20 de julho de 2009.


JOCELITO KRUG
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 467/2009, DE 20 DE JULHO DE 2009.

“Designa os PREGOEIROS e compõe a EQUIPE DE APOIO para atuarem em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como PREGOEIROS em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, os servidores:

- CLAUDEMIR NOVAES AMANTE
- Matrícula nº 02092
- LUIZ FRANCISCO DE CARVALHO - Matrícula nº 0580

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da PRE-

FEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, os servidores:

ROSÉLIA SALETE ROTILI SCHWANTES; matrícula nº0573

ANTONIO RODRIGUES CRUZ; matrícula nº 1118

PAULO CÉSAR BENATTI, matrícula nº 1857

Art. 3º - Esta PORTARIA terá vigência de 20/07/2009 a 31/12/2009.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul-MS, 20 de julho de 2009.


JOCELITO KRUG
PREFEITO MUNICIPAL

